



PORTARIA CRO-MG Nº149 /2023

Dispõe sobre a designação de fiscais referente à celebração de Contrato de Locação de Veículos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar David Oliveira Rocha, matrícula nº 235 como Fiscal do Contrato nº **012/2019**, celebrado com a Versa Locadora de Veículos LTDA, conforme Processo Administrativo: CRO-MG nº 2019/2019.

Art. 2º - Designar Júlia de Vasconcelos Teixeira Gaspar, matrícula nº 300, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG